



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Desimprag Serviços de Imunização Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.621.630/0001-16, com sede estabelecida na Estrada Parada Benito ural s/nº, interior, no Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seus sócios administradores, Ademir do Nascimento Pintos, inscrito no CPF sob nº 592.851.410-72, e Matheus da Silva Pintos, inscrito no CPF sob nº 036.284.560-37, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detetização dos prédios utilizados pela Administração Pública Municipal, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Saldanha Marinho, 19 de janeiro de 2023.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal